

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 049/2023
Termo de Fomento nº 925881/2022.

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“Projeto Bola no Pé - Futsal e Inclusão, no Município de São Paulo/SP”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 06 A 14/04/2023
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 17/04/2023
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda
E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br
TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº **049/2023**, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 925881/2022** celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.



1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO/ DAS VAGAS E SERVIÇOS:

As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Fisioterapeuta, Instrutores de Futsal, Psicólogo, Intérprete de Libras, Fotógrafo, Auxiliar Administrativo, Educador Físico e Assessoria técnica, operacional e administrativo em gestão de projetos, para atender o

“Projeto Bola no Pé - Futsal e Inclusão, no Município de São Paulo/SP”

atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral PJ	Coordenar e supervisionar diretamente os trabalhos executados pela equipe técnica no âmbito das oficinas; responsável pela tomada de decisões no que tange o projeto. Administrar a confecção dos relatórios + alimentar o sistema, conferir pagamentos, etc.	1 vaga	10 meses/ 40h semanais
Fisioterapeuta PJ	Responsável pelo acompanhamento dos participantes no desenvolvimento de suas percepções corporais, lateridades, etc; atendimentos no âmbito do projeto.	1 vaga	10 meses/ 20h semanais
Instrutores de Futsal PJ	Instrutores de futsal responsáveis por ministrar as oficinas.	2 vagas	10 meses/ 20h semanais
Psicólogo PJ	Especializado no atendimento a pessoas com deficiência para acompanhamento e suporte à equipe e gerenciamento de intervenções.	1 vaga	10 meses/ 20h semanais
Intérprete de Libras	O serviço sempre é feito com 02 profissionais se revezando - Evento final - (01 diária - 01 serviço por 05h - no encerramento do projeto, a fim de torná-lo acessível).	2 vagas	1 diária/ 5 horas
Fotógrafo PJ	Produção de conteúdo imagético para composição dos relatórios, prestação de contas, Registro filmo gráfico de todas as oficinas e atividades do projeto etc.	1 vaga	8 meses/ 20h semanais

Auxiliar Administrativo PJ	Assistir há coordenação do projeto na elaboração de documentos, preenchimento de planilhas, compras e demais demandas associadas à função e requeridas pelo coordenador.	1 vaga	09 meses/ 20h semanais
Educador Físico PJ	Técnico responsável pela supervisão das atividades físicas executadas nas oficinas; exame físico dos participantes.	1 vaga	10 meses/ 20h semanais
Assessoria técnica, operacional e administrativo em gestão de projetos – PJ	Pessoa responsável por acompanhar/monitorar/realizar a execução do projeto na Plataforma +Brasil, bem como realizar a prestação de contas no sistema; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma + Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas. Operações relativas a Plataforma +Brasil.	1 vaga	10 meses/ 20h semanais

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais e serviços para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no **“Projeto Bola no Pé - Futsal e Inclusão, no Município de São Paulo/SP”** que atenderá família que possuem pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento ao **TERMO DE FOMENTO N°925881/2022**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO 925881/2022**, celebrado entre **Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania** e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Coordenador Geral – Nível superior completo. Experiência em atendimento a pessoas com deficiência.

4.2 Educador Físico – Nível superior completo em Educação Física, CREF e experiência em atendimento a pessoas com deficiência.

4.3 Auxiliar Administrativo – Nível superior completo ou cursando.



4.4 Fisioterapeuta – Ensino superior completo em fisioterapia, e preferencialmente, experiência no atendimento de pessoas com deficiência.

4.5 Instrutores de Futsal – Nível técnico ou superior completo, e experiência prévia como instrutores de futsal.

4.6 Psicólogo – Ensino superior completo em psicologia, e preferencialmente, experiência no atendimento de pessoas com deficiência.

4.7 Intérprete de Libras – Nível técnico completo de libras ou curso de libras concluído.

4.8 Fotógrafo – Nível técnico completo ou curso de fotografia concluído ou superior cursando ou completo.

4.9 Assessoria técnica, operacional e administrativo em gestão de projetos – Experiência comprovada no uso e operação do sistema Plataforma +Brasil.

5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Coordenador Geral – Profissional para coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma +Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.

5.2 Educador Físico – Monitorar as atividades esportivas executadas no projeto, aplicar avaliação física ao início e ao término do projeto, confeccionar relatórios de atividades, conduzir reuniões na ausência do coordenador geral em campo.

5.3 Auxiliar Administrativo – Suporte a todos os profissionais envolvidos, disponibilizando e administrando o suporte necessário aos demais profissionais. Serviços operacionais de ordem administrativa como: ligações, agendas, formalização de contratos, controle de planilhas e documentos e demais atribuições demandadas pelo Coordenador Geral. Também utiliza o sistema da Plataforma +Brasil.

5.4 Fisioterapeuta – Monitora as atividades esportivas junto com o educador físico, evitando intercorrências. É responsável por conduzir em conjunto com educador físico, o aquecimento das oficinas, garantindo a execução responsável dos movimentos corporais realizados pelos beneficiários.

5.5 Instrutores de Futsal – Conduz as oficinas do projeto mediando o conhecimento das técnicas para os beneficiários do projeto.

5.6 Psicólogo – Atua nas dinâmicas de grupo do projeto, executando e conduzindo a metodologia do proponente, e é responsável por encerrar as oficinas.

5.7 Intérprete de Libras – Responsáveis por traduzir as falas no evento de encerramento do projeto como medida de acessibilidade.

5.8 Fotógrafo – Responsável por registrar as oficinas, tratar e organizar os arquivos, e compartilhá-los devidamente tratados e organizados ao proponente.

2,

5.9 Assessoria técnica, operacional e administrativo em gestão de projetos –
Responsável por acompanhar/monitorar/realizar a execução do projeto na Plataforma +Brasil, bem como realizar a prestação de contas.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas na proposta PLATAFORMA +BRASIL 845/2022:

- 40 horas semanais: Coordenador Geral;
- 20 horas semanais: Auxiliar Administrativo;
- 20 horas semanais: Instrutores de futsal, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fotógrafo e Assessoria técnica, operacional e administrativo em gestão de projetos;
- 1 diária: Intérprete de Libras

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 14/03/2023 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 17/03/2023, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos **Termo de Fomento nº 925881/2022**, celebrado entre a União, por intermédio da **Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania** e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural


A

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

WOLF VEL KOS TRAMBUCH

CPF: 298.783.227-34

REPRESENTANTE LEGAL